



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 020/2024 e PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2024 **CONTRATO Nº 041/2024**

O Prefeito Municipal de Minduri-MG, Sr. FERNANDO FERREIRA ROCHA, no uso de suas atribuições legais, AUTORIZA a presente contratação direta para prestação de serviços, nos termos do Art. 72, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A presente contratação direta, tem com fundamento no Art. 72 c/c 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021, com atualização do **DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.**

1- Objeto Contratado:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSESSORIA E CONSULTORIA NOS PROGRAMAS JUNTO AO MINISTERIO DA EDUCAÇÃO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA NO MUNICIPIO DE MINDURI – MG.

O PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação. Foram conferidas em especial ao disposto do Art. 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021.

2 - EMPRESA: CAPTA ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ 07.882.609/0001-80, sediada na Rua Capitão Izalino de Almeida, nº 204, Bairro Centro, Santa Rita de Jacutinga –MG, CEP 36135-000.

3 - VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS).

4 – PRAZO VIGÊNCIA: 10/07/2024 até 31/12/2024.

5 – Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Minduri-MG, 10 de Julho de 2024

Fernando Ferreira Rocha
Prefeito Municipal de Minduri-MG